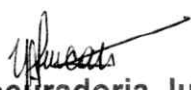


**PARECER JURÍDICO**

Vem a essa Procuradoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação Nº. 2022.02.10.02, que tem por objeto a *Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de desenvolvimento e hospedagem de web site do Fundo de Previdência Municipal de Irauçuba; Consultoria, suporte e importação para o Sistema Integrado de Informações Previdenciárias/Gestão de Regime Próprio de Previdência Social - SIPREV GESTÃO DE RPPS*. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo dos artigos 75, inciso II, e art. 89 da Lei de Licitações.

É o nosso Parecer. s.m.j.!

Irauçuba (CE), 10 de fevereiro de 2022.


Procuradoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Irauçuba
OMB/CE 27.113